

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 168



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Concorrência	4
Atas de registro de preço	4
Dispensas	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Relatório de Gestão Fiscal	11
Poder Legislativo	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório de Gestão Fiscal	12



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA MUNICIPAL Nº 338/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.**

*Concede Prêmio Por Assiduidade
a Servidores Públicos Municipais.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor **JOCEMAR MACHADO**, Pedreiro, conforme comprovação de que não existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
17 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 339/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

*Concede Prêmio Por Assiduidade
a Servidores Públicos Municipais.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **ELIZIANE TONIOLO**, Agente Administrativo I, conforme comprovação de que não existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
17 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 340/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

*Concede Prêmio Por Assiduidade
a Servidores Públicos Municipais.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **NELDI NELSI CORREIA**, Agente Comunitário de

Saúde, conforme comprovação de que não existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
17 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 341/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

*Concede Prêmio Por Assiduidade
a Servidores Públicos Municipais.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **MICHELE TAIS FRIET MARIN**, Agente Comunitário de Saúde, conforme comprovação de que não existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
17 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 342/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

*Concede Prêmio Por Assiduidade
a Servidores Públicos Municipais.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **ELIANA FATIMA ANDRETTA NADAL**, Agente Comunitário de Saúde, conforme comprovação de que não existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
17 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 343/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.**

*Concede Prêmio Por Assiduidade
a Servidores Públicos Municipais.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **LIAMARA APARECIDA DE AQUINO FROIS**, Visitador / Monitor, conforme comprovação de que não existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
17 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 344/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

*Concede Prêmio Por Assiduidade
a Servidores Públicos Municipais.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **JANETE FATIMA ALVES FERREIRA**, Servente Copeira, conforme comprovação de que não existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
17 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 345/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

*Concede Prêmio Por Assiduidade
a Servidores Públicos Municipais.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **MARILISA DO CARMO ORLANDI**, Assistente Social, conforme comprovação de que não existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
17 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO Secretário Municipal de
Administração

Licitações e Contratos**Concorrência****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 9/2026**, com Objetivo de Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026, com Data de Abertura marcada para o dia **11/08/2026**, às **08:15**. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos - RS, 21/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço**SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/26**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Contratado: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.540.600/0001-01

Valor Contrato: 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais);

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais, fabricação, transporte, pintura, montagem e instalação de abrigo para parada de ônibus (passageiros), com área de projeção de cobertura de 6,27 m² por unidade, conforme especificações técnicas do projeto executivo;

Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027;

Quatro Irmãos - RS, 21/07/2026

Dispensas**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE COMPRA
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE
CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021**

Processo nº 000321/26

DISPENSA: 253/2026

**1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA
BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE**



EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção IZU6I99 M.BENZ ATEGO 2730B6X4**.

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção IZU6I99 M.BENZ ATEGO 2730B6X4

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BUCHA DO PONTO DE GIRO	2	UN		450,00	900,00
2	DISCO DE CORTE 7" X 1/16" X 7/8" PARA METAL	15	UN		12,00	180,00
3	GAS P/CORTE	1	UN		600,00	600,00
4	GRAMPO DE CARROCERIA C/POLCA	2	UN		140,00	280,00
5	MAO DE OBRA cortar sobre chassi da caçamba / refurar chassi / fazer buchas / centralizar caçamba / endereitar caçamba / fazer alinhamento de chassi / trocar chassi / soldar reservatório de óleo.	1	UN		4.200,00	4.200,00
6	ORELHA SUPORTE DE PINO	4	UN		120,00	480,00
7	PINO 50 X 200	2	UN		160,00	320,00
8	SERVIÇO DE SOLDA	1	UN		2.500,00	2.500,00
9	SERVIÇO DE TORNO	1	UN		336,00	336,00
10	SOBRE BUCHA DO PONTO DE GIRO	2	UN		120,00	240,00
11	TRAVA PINO	4	UN		45,00	180,00
12	TUBO DE FERRO U 180 X 80 X 8 X 2.600	1	UN		3.600,00	3.600,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **27/07/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 21/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº **000316/26**

DISPENSA: **248/2026**

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição de coletes gold para uso da Defesa Civil**.

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Aquisição de coletes gold para uso da Defesa Civil

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	COLETE GOLD AQUISIÇÃO DE COLETES GOLD PARA USO DA DEFESA CIVIL	20	UN		269,90	5.398,00
2	TARJAS PADRÃO DEFESA CIVIL	20	UN		22,00	440,00

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.****3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **23/07/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 17/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000313/26**

DISPENSA: **245/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000313/26** e ratifico a dispensa de licitação 245/2026 para a contratação da empresa 54.135.799 ALEXANDRE MONTEMEZZO. , com o objetivo de: Contratação de empresa para troca de rede interna de gás GLP, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	7741	54.135.799 ALEXANDRE MONTEMEZZO	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 54.135.799/0001-52 JOSE CANESSA, 593 CASA - CENTRO, EREBANGO - RS, CEP: 99920-000 Telefone: 5496276559 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	158.001.742	MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA TROCA DE REDE DE GÁS GLP	UN	1	1.950,00	1.950,00
Total do Proponente						1.950,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 15/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000315/26**

DISPENSA: **247/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000315/26** e ratifico a dispensa de licitação 247/2026 para a contratação da empresa M.M SERVICOS MEDICOS LTDA. , com o objetivo de: Contratação temporária de Clínico Geral, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	1604	M.M SERVICOS MEDICOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 07.859.265/0001-99 AV ANGELO ANTONIO GASPARETTO, 426 APT 102 - CENTRO, Jacutinga - RS, CEP: 99730-000 Telefone: (54) 3368-1529 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	141.001.064	SERVIÇOS MEDICO DE CLINICO GERAL	UN	1	11.000,00	11.000,00
Total do Proponente						11.000,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000318/26**

DISPENSA: **250/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000318/26** e ratifico a



dispensa de licitação 250/2026 para a contratação da empresa OVIDIO TIAGO FRIGOTTO 40203450078. , com o objetivo de: Peças e mão de obra para conserto COMPRESSOR, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	4107	OVIDIO TIAGO FRIGOTTO 40203450078	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 11.675.096/0001-04 R JOAO TORTELLI, 400 CASA - CENTRO, JACUTINGA - RS, CEP: 99730-000 Telefone: (54) 3368-1529 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	149.008.634	BIELA MOTOR	UN	2	155,00	310,00
2	149.002.019	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	1	560,00	560,00
3	149.001.625	FILTRO DO MOTOR	UN	1	55,00	55,00
4	149.004.033	JOGO DE ANEIS DO MOTOR	JG	1	91,00	91,00
5	149.004.588	KIT DIJUNTOR	KT	1	176,00	176,00
6	172.001.230	MAO DE OBRA	UN	1	600,00	600,00
7	024.004.023	OLEO MOTOR	L	1	80,00	80,00
8	149.001.643	RETENTOR	UN	1	18,00	18,00
9	149.001.362	ROLAMENTO	UN	1	32,00	32,00
10	149.001.750	ROLAMENTO	UN	1	42,00	42,00
11	149.004.099	VIRABREQUIM	UN	1	311,00	311,00
Total do Proponente						2.275,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000319/26**

DISPENSA: **251/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000319/26** e ratifico a dispensa de licitação 251/2026 para a contratação da empresa CENTER GREGIO LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de alimentos para atividades do cras, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	73	CENTER GREGIO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 93.183.051/0001-87 R REINALDO VALENTE, 330 ***** - CENTRO, Jacutinga - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 54991623657 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	109.001.001	ACUCAR REFINADO PCTE 5 KG	PC	2	19,90	39,80
2	109.001.081	AMENDOIM DESCASCADO	KG	10	13,50	135,00
3	174.001.260	ARROZ CARMELIZADO 200G	UN	6	10,00	60,00
4	109.001.084	DOCE DE ABOBORA	UN	6	10,00	60,00
5	109.001.083	GELEIA POTE 250G	UN	6	10,00	60,00
6	174.001.379	POTE DE PAÇOCA 1002G	PT	6	23,00	138,00
7	174.001.091	RAPADURA	UN	6	10,00	60,00
8	109.001.082	RETALHO WAFER 400G	UN	6	10,00	60,00
Total do Proponente						612,80

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 21/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000317/26**

DISPENSA: **249/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000317/26** e ratifico a dispensa de licitação 249/2026 para a contratação da empresa TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. , com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK MPA BOMBEADO, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	3598	TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 00.472.805/0004-80 R DOUTOR JOAO CARUSO, 683 industrial - INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP: 99706-452 Telefone: (54) 2106-0016 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	078.012.002	CONCRETO	M3	7	800,00	5.600,00
Total do Proponente						5.600,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000320/26**

DISPENSA: **252/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000320/26** e ratifico a dispensa de licitação 252/2026 para a contratação da empresa CLINICA DO HIDRAULICO LTDA. , com o objetivo de: Contratação de serviços para conserto de Macaco Hidráulico, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	7780	CLINICA DO HIDRAULICO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 22.681.926/0001-22 INACIO VASILUK, 494 SALA 01 - ALDO ARIOLI, ERECHIM - RS, CEP: 99711-174 Telefone: 5433210822 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	149.004.891	CONCERTO MACACO HIDRAULICO	UN	4	250,00	1.000,00
Total do Proponente						1.000,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 21/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE

**COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000312/26**DISPENSA: **244/2026****Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000312/26** e ratifico a dispensa de licitação 244/2026 para a contratação da empresa VOLMIR CESAR TOMAZONI - ME, com o objetivo de: Manutenção JBA4A46 SPRINTER VAN LUXO MERCEDES BENZ, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	3059	VOLMIR CESAR TOMAZONI - ME	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 10.537.274/0001-78 R ANTENOR PEDROLLO, 876 0 - CENTRO, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: (54) 2106-8273Fax: 54 33210511 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	149.007.888	MAO DE OBRA	UN	1	200,00	200,00
2	149.001.863	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	1	365,00	365,00
Total do Proponente						565,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 15/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000314/26**DISPENSA: **246/2026****Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000314/26** e ratifico a dispensa de licitação 246/2026 para a contratação da empresa EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA, com o objetivo de: Manutenção MICRO VW IYU-3568, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	593	EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 90.813.510/0001-70 AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 258 - CENTRO, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 0XX54 321 52 32 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	149.002.595	ABRACADEIRA	UN	2	10,35	20,70
2	149.001.402	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	2	95,00	190,00
3	149.007.117	CINTAS PLASTICAS DIVERSAS	UN	4	1,50	6,00
4	149.007.192	FUSIVEL LÂMINA	UN	2	2,17	4,34
5	149.002.694	LAMPADA BASE VIDRO 24V	UN	1	12,50	12,50
6	149.005.496	LANTERNA	UN	1	130,00	130,00
7	149.003.040	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	450,00	900,00
8	149.003.919	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PEÇAS	UN	1	1.650,00	1.650,00
Total do Proponente						2.913,54

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 15/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000300/26**DISPENSA: **233/2026****Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000300/26** e ratifico a dispensa de licitação 233/2026 para a contratação da empresa HS SERVICOS DE SAUDE E ATENDIMENTO MEDICO LTDA, com o objetivo de: Contratação de empresa para prestações serviços de Curso de Primeiros Socorros para servidores da Secretaria de Saúde, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	3749	HS SERVICOS DE SAUDE E ATENDIMENTO MEDICO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 21.199.079/0001-00 R ITARARE, 37 01 - CENTRO, ERECHIM - RS, CEP: 99700-098 Telefone: (54) 9998-6523 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	223.001.003	CURSOS 1/ SOCORROS	UN	1	5.800,00	5.800,00
Total do Proponente						5.800,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 16/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		32.500.000,00	
Previsão Atualizada		32.500.000,00	
Receitas Realizadas		19.308.667,36	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.940.552,73	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		32.500.000,00	
Créditos Adicionais		26.874.369,03	
Dotação Atualizada		59.374.369,03	
Despesas Empenhadas		40.396.481,05	
Despesas Liquidadas		13.974.291,42	
Despesas Pagas		13.295.942,70	
Superávit Orçamentário		5.334.375,94	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		40.396.481,05	
Despesas Liquidadas		13.974.291,42	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		30.575.791,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.275.791,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		30.026.731,33	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-1.865.839,97	4.537.272,85
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	276.601,75

**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho**

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	448.152,79	545,25	292.545,41	155.062,13
Poder Executivo	442.068,71	0,00	287.121,58	154.947,13
Poder Legislativo	6.084,08	545,25	5.423,83	115,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.305.850,55	97.910,63	1.386.763,87	2.821.176,05
Poder Executivo	4.304.351,89	97.910,63	1.386.763,87	2.819.677,39
Poder Legislativo	1.498,66	0,00	0,00	1.498,66
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.754.003,34	98.455,88	1.679.309,28	2.976.238,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.619.771,48	25,00	25,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.161.068,95	70,00	100,97
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	23.523.368,23	4.907.566,94

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	350.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.104.025,68	15,00	14,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		30.575.791,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.275.791,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		30.026.731,33

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.870.594,89	36,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.214.434,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.403.713,17	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.592.991,43	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.542.326,87	21,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.330.949,60	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.660.674,09	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.844.126,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.119.305,39	7,00



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Quatro Irmãos
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		30.575.791,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.275.791,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		30.026.731,33

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	725.512,60	2,42
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.801.603,88	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.711.523,69	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.621.443,49	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00